

DECISÃO Nº 324/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 13/12/2019, tendo em vista o constante no processo nº 23078.022267/2017-14, de acordo com o Parecer nº 285/2019 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Enfermagem, e a Fundação Empresa-Escola de Engenharia - FEEng, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do projeto Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica – CEEO. O Presente Termo Aditivo objetiva prorrogar, até 30 de dezembro de 2019, o prazo de vigência do Convênio original.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2019.

(o original encontra-se assinado)

JANE FRAGA TUTIKIAN,

Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.